

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 681/2006 – RESOLVE designar os titulares da Secretaria Judiciária, da Coordenadoria de Soluções Corporativas/STI e da Coordenadoria de Editoração e Publicações/SGL, para, sob a presidência do primeiro, comporem grupo de trabalho objetivando definir a padronização do trâmite processual do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – Versão 3.

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria,

Nº 682/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ASTROGILDO DE OLIVEIRA SENA, matrícula nº 30900061, WANER VASIL ALVES HRISTOV, matrícula nº 30900059, JOSÉ CIPRIANO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 30900811, NORMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900019, e JOVITA RAMOS DA COSTA, matrícula nº 30900091, para, sob a coordenação do primeiro, procederem ao inventário de todos os materiais de consumo estocados no almoxarifado do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e, por amostragem, do seu acervo de materiais permanentes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 673, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 683/2006 – RESOLVE designar IVANILDO SOARES PEREIRA, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, como substituto da chefe da Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas, nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 20.12.2006 a 5.1.2007.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 685/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA como substituta do secretário de Administração, nível CJ-3.